À
FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL DE CARAGUATATUBA – FUNDACC
Estado de São Paulo

CREDENCIAMENTO **N. º 02/2024**
PROCESSO ADMINISTRATIVO **N. º 382/2024**

OBJETO: Credenciamento de empresas especializadas na administração, gerenciamento, emissão, distribuição e fornecimento de documentos de legitimação, na forma de cartão eletrônico magnético ou de similar tecnologia, equipado com microprocessador com chip eletrônico de segurança (vale-refeição) com a finalidade de ser utilizado pelos funcionários da FUNDACC.

ANEXO III
DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS E OUTRAS

A empresa **MEGA VALE ADMINISTRADORA DE CARTOES E SERVIÇOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n° 21.922.507/0001-72, I.E n° 206.617.377-110, sediada na Avenida Marcos Penteado de Ulhôa Rodrigues, 939, 8º Andar, Condomínio Jacarandá Torre I, CEP: 06.460-040, cidade de Barueri, estado de São Paulo, por intermédio de seu representante legal, infra-assinado, para fins de participação no procedimento licitatório em epígrafe, **DECLARA**, para fins de participação no Credenciamento acima, que nossa empresa:

1). Não está impedida de contratar com a Administração Pública Municipal de Caraguatatuba;

2). Não foi declarada inidônea pelo Poder Público, de nenhuma esfera;

3). Não existe fato impeditivo à nossa habilitação;

4). Não possui entre nossos proprietários, nenhum titular de mandato eletivo;

5). Não possui funcionários, dirigentes ou acionistas detentores do controle do estabelecimento participante desta licitação, com qualquer vínculo direto ou indireto com a Fundação Educacional e Cultural de Caraguatatuba - FUNDACC, nos termos do art. 14, da Lei Federal n. º 14.133/2021 e suas alterações, sob pena de exclusão do certame;

6). Não possui no seu quadro de funcionários menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menores de 16 anos em qualquer outro tipo de trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos;

7). Recebeu todos os documentos e tomou conhecimento de todas as informações necessárias para participar do presente certame e das condições para entrega do (s) produto (s);

8). Aceita e concorda com todas as condições do presente Edital e das especificações que fazem parte integrante do mesmo e farão parte do Termo Contratual, independentemente de transcrição.

9). Atende plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital.

Por ser expressão da verdade, eu **RAFAEL PRUDENTE CARVALHO SILVA**, representante legal desta empresa, firmo a presente.

ICP Brasil

Assinado de forma digital por RAFAEL PRUDENTE CARVALHO SILVA
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC OAB, ou=43419613000170, ou=Certificado Digital, ou=Assinatura Tipo A3, ou=ADVOGADO, cn=RAFAEL PRUDENTE CARVALHO SILVA
Dados: 2024.09.03 08:30:11 -03'00'

Barueri-SP, 03 de setembro de 2024

MEGA VALE ADMINISTRADORA DE CARTOES E SERVIÇOS LTDA
CNPJ 21.922.507/0001-72
Nome: Rafael Prudente Carvalho Silva
CPF nº: 350.882.968-51
RG nº: 44.116.702-0
Representante legal

21.922.507/0001-72
MEGAVALE ADMINISTRADORA DE CARTÕES E SERVIÇOS LTDA
Av. Marcos Penteado de Ulhoa Rodrigues, 939 - 8º Andar
Torre Jacaranda - B. Tamboré - CEP: 06460-040
BARUERI-SP.

À
FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL DE CARAGUATATUBA – FUNDACC
Estado de São Paulo

CREDENCIAMENTO **N. º 02/2024**
PROCESSO ADMINISTRATIVO **N. º 382/2024**

OBJETO: Credenciamento de empresas especializadas na administração, gerenciamento, emissão, distribuição e fornecimento de documentos de legitimação, na forma de cartão eletrônico magnético ou de similar tecnologia, equipado com microprocessador com chip eletrônico de segurança (vale-refeição) com a finalidade de ser utilizado pelos funcionários da FUNDACC.

ANEXO IV
DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

A empresa **MEGA VALE ADMINISTRADORA DE CARTOES E SERVIÇOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n° 21.922.507/0001-72, I.E n° 206.617.377-110, sediada na Avenida Marcos Penteado de Ulhôa Rodrigues, 939, 8º Andar, Condomínio Jacarandá Torre I, CEP: 06.460-040, cidade de Barueri, estado de São Paulo, por intermédio de seu representante legal, infra-assinado, para fins de participação no procedimento licitatório em epígrafe, DECLARA, para fins de participação no Credenciamento supramencionado, que os DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO exigidos neste Edital, foram digitalizados da forma original ou mediante digitalização de documento autenticado, exceto aqueles extraídos da INTERNET.

Por ser expressão da verdade, eu **RAFAEL PRUDENTE CARVALHO SILVA**, representante legal desta empresa, firmo a presente.

Barueri-SP, 03 de setembro de 2024

ICP Brasil

Assinado de forma digital por RAFAEL PRUDENTE CARVALHO SILVA
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC OAB, ou=43419613000170, ou=Certificado Digital, ou=Assinatura Tipo A3, ou=ADVOGADO, cn=RAFAEL PRUDENTE CARVALHO SILVA
Dados: 2024.09.03 08:30:32 -03'00'

MEGA VALE ADMINISTRADORA DE CARTOES E SERVIÇOS LTDA
CNPJ 21.922.507/0001-72
Nome: Rafael Prudente Carvalho Silva
CPF nº: 350.882.968-51
RG nº: 44.116.702-0
Representante legal

21.922.507/0001-72
MEGAVALE ADMINISTRADORA DE CARTÕES E SERVIÇOS LTDA
Av. Marcos Penteado de Ulhoa Rodrigues, 939 - 8º Andar
Torre Jacarandá - B. Tamboré - CEP: 06460-040
BARUERI-SP.

À
FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL DE CARAGUATATUBA – FUNDACC
Estado de São Paulo

CREDENCIAMENTO **N. º 02/2024**
PROCESSO ADMINISTRATIVO **N. º 382/2024**

OBJETO: Credenciamento de empresas especializadas na administração, gerenciamento, emissão, distribuição e fornecimento de documentos de legitimação, na forma de cartão eletrônico magnético ou de similar tecnologia, equipado com microprocessador com chip eletrônico de segurança (vale-refeição) com a finalidade de ser utilizado pelos funcionários da FUNDACC.

ANEXO V
DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRE AS EXIGÊNCIAS DE RESERVA DE CARGOS PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E PARA REABILITADO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL. / (Lei 14.133/21, art. 63, inciso IV)

A empresa **MEGA VALE ADMINISTRADORA DE CARTOES E SERVIÇOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n° 21.922.507/0001-72, I.E n° 206.617.377-110, sediada na Avenida Marcos Penteado de Ulhôa Rodrigues, 939, 8º Andar, Condomínio Jacarandá Torre I, CEP: 06.460-040, cidade de Barueri, estado de São Paulo, por intermédio de seu representante legal, infra-assinado, **DECLARA**, para os devidos fins, observado o disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, que cumpre as exigências de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendem às regras de acessibilidade previstas na legislação, para atendimento ao que preceitua o art. 63, inciso IV da Lei Federal 14.133/2021.

Barueri-SP, 03 de setembro de 2024

Assinado de forma digital por RAFAEL PRUDENTE CARVALHO SILVA
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC OAB, ou=43419613000170, ou=Certificado Digital, ou=Assinatura Tipo A3, ou=ADVOGADO, cn=RAFAEL PRUDENTE CARVALHO SILVA
Dados: 2024.09.03 08:30:51 -03'00'

MEGA VALE ADMINISTRADORA DE CARTOES E SERVIÇOS LTDA
CNPJ 21.922.507/0001-72
Nome: Rafael Prudente Carvalho Silva
CPF nº: 350.882.968-51
RG nº: 44.116.702-0
Representante legal

21.922.507/0001-72
MEGAVALE ADMINISTRADORA DE CARTÕES E SERVIÇOS LTDA
Av. Marcos Penteado de Ulhoa Rodrigues, 939 - 8º Andar
Torre Jacarandá - B. Tamboré - CEP: 06460-040
BARUERI-SP.

À
FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL DE CARAGUATATUBA – FUNDACC
Estado de São Paulo

CREDENCIAMENTO **N. º 02/2024**
PROCESSO ADMINISTRATIVO **N. º 382/2024**

OBJETO: Credenciamento de empresas especializadas na administração, gerenciamento, emissão, distribuição e fornecimento de documentos de legitimação, na forma de cartão eletrônico magnético ou de similar tecnologia, equipado com microprocessador com chip eletrônico de segurança (vale-refeição) com a finalidade de ser utilizado pelos funcionários da FUNDACC.

DECLARAÇÃO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A empresa **MEGA VALE ADMINISTRADORA DE CARTOES E SERVIÇOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n° 21.922.507/0001-72, I.E n° 206.617.377-110, sediada na Avenida Marcos Penteado de Ulhôa Rodrigues, 939, 8º Andar, Condomínio Jacarandá Torre I, CEP: 06.460-040, cidade de Barueri, estado de São Paulo, por intermédio de seu representante legal, infra-assinado, para fins de participação no procedimento licitatório em epígrafe, cumprir plenamente os requisitos para classificar-se como **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, nos termos do art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2.006. Declara-se estar apto, e ainda ciente das responsabilidades administrativa, civil e criminal.

Barueri-SP, 03 de setembro de 2024

ICP Brasil

Assinado de forma digital por RAFAEL PRUDENTE CARVALHO SILVA
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC OAB, ou=43419613000170, ou=Certificado Digital, ou=Assinatura Tipo A3, ou=ADVOGADO, cn=RAFAEL PRUDENTE CARVALHO SILVA
Dados: 2024.09.03 08:31:44 -03'00'

MEGA VALE ADMINISTRADORA DE CARTOES E SERVIÇOS LTDA
CNPJ 21.922.507/0001-72
Nome: Rafael Prudente Carvalho Silva
CPF nº: 350.882.968-51
RG nº: 44.116.702-0
Representante legal

21.922.507/0001-72
MEGAVALE ADMINISTRADORA DE CARTÕES E SERVIÇOS LTDA
Av. Marcos Penteado de Ulhoa Rodrigues, 939 - 8º Andar
Torre Jacarandá - B. Tamboré - CEP: 06460-040
BARUERI-SP.

À
FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL DE CARAGUATATUBA – FUNDACC
Estado de São Paulo

CREDENCIAMENTO **N. º 02/2024**
PROCESSO ADMINISTRATIVO **N. º 382/2024**

OBJETO: Credenciamento de empresas especializadas na administração, gerenciamento, emissão, distribuição e fornecimento de documentos de legitimação, na forma de cartão eletrônico magnético ou de similar tecnologia, equipado com microprocessador com chip eletrônico de segurança (vale-refeição) com a finalidade de ser utilizado pelos funcionários da FUNDACC.

DECLARAÇÃO DE SITUAÇÃO REGULAR PERANTE O MINISTÉRIO DO TRABALHO

A empresa **MEGA VALE ADMINISTRADORA DE CARTOES E SERVIÇOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n° 21.922.507/0001-72, I.E n° 206.617.377-110, sediada na Avenida Marcos Penteado de Ulhôa Rodrigues, 939, 8º Andar, Condomínio Jacarandá Torre I, CEP: 06.460-040, cidade de Barueri, estado de São Paulo, por intermédio de seu representante legal, infra-assinado, DECLARA, sob as penas da Lei, que a (razão social da proponente) encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere ao cumprimento do disposto no inciso XXXIII, artigo 7°, da Constituição Federal.

Barueri-SP, 03 de setembro de 2024

ICP Brasil

Assinado de forma digital por RAFAEL PRUDENTE CARVALHO SILVA
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC OAB, ou=43419613000170, ou=Certificado Digital, ou=Assinatura Tipo A3, ou=ADVOGADO, cn=RAFAEL PRUDENTE CARVALHO SILVA
Dados: 2024.09.03 08:32:04 -03'00'

MEGA VALE ADMINISTRADORA DE CARTOES E SERVIÇOS LTDA
CNPJ 21.922.507/0001-72
Nome: Rafael Prudente Carvalho Silva
CPF nº: 350.882.968-51
RG nº: 44.116.702-0
Representante legal

21.922.507/0001-72
MEGAVALE ADMINISTRADORA DE CARTÕES E SERVIÇOS LTDA
Av. Marcos Penteado de Ulhoa Rodrigues, 939 - 8º Andar
Torre Jacarandá - B. Tamboré - CEP: 06460-040
BARUERI-SP.

À
FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL DE CARAGUATATUBA – FUNDACC
Estado de São Paulo

CREDENCIAMENTO **N. º 02/2024**
PROCESSO ADMINISTRATIVO **N. º 382/2024**

OBJETO: Credenciamento de empresas especializadas na administração, gerenciamento, emissão, distribuição e fornecimento de documentos de legitimação, na forma de cartão eletrônico magnético ou de similar tecnologia, equipado com microprocessador com chip eletrônico de segurança (vale-refeição) com a finalidade de ser utilizado pelos funcionários da FUNDACC.

DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A empresa **MEGA VALE ADMINISTRADORA DE CARTOES E SERVIÇOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n. º 21.922.507/0001-72, I.E n. º 206.617.377-110, sediada na Avenida Marcos Penteado de Ulhôa Rodrigues, 939, 8º Andar, Condomínio Jacarandá Torre I, CEP: 06.460-040, cidade de Barueri, estado de São Paulo, por intermédio de seu representante legal infra-assinado, **DECLARA**, sob as penas da Lei, conhecer e aceitar todas as condições constantes do Edital bem como de seus anexos e que, assim sendo, atendemos plenamente a todos os requisitos necessários à participação e habilitação no mesmo.

Barueri-SP, 03 de setembro de 2024

ICP Brasil

Assinado de forma digital por RAFAEL PRUDENTE CARVALHO SILVA
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC OAB, ou=43419613000170, ou=Certificado Digital, ou=Assinatura Tipo A3, ou=ADVOGADO, cn=RAFAEL PRUDENTE CARVALHO SILVA
Dados: 2024.09.03 08:32:24 -03'00'

MEGA VALE ADMINISTRADORA DE CARTOES E SERVIÇOS LTDA
CNPJ 21.922.507/0001-72
Nome: Rafael Prudente Carvalho Silva
CPF nº: 350.882.968-51
RG nº: 44.116.702-0
Representante legal

21.922.507/0001-72
MEGAVALE ADMINISTRADORA DE CARTÕES E SERVIÇOS LTDA
Av. Marcos Penteado de Ulhoa Rodrigues, 939 - 8º Andar
Torre Jacarandá - B. Tamboré - CEP: 06460-040
BARUERI-SP.

À
FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL DE CARAGUATATUBA – FUNDACC
Estado de São Paulo

CREDENCIAMENTO **N. º 02/2024**
PROCESSO ADMINISTRATIVO **N. º 382/2024**

OBJETO: Credenciamento de empresas especializadas na administração, gerenciamento, emissão, distribuição e fornecimento de documentos de legitimação, na forma de cartão eletrônico magnético ou de similar tecnologia, equipado com microprocessador com chip eletrônico de segurança (vale-refeição) com a finalidade de ser utilizado pelos funcionários da FUNDACC.

DADOS COMPLEMENTARES PARA ELABORAÇÃO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO

DADOS DA EMPRESA: Razão Social: MEGA VALE ADMINISTRADORA DE CARTOES E SERVIÇOS LTDA
CNPJ/MF: 21.922.507/0001-72 **Inscrição Estadual:** 206.617.377-110 **Inscrição Municipal**: 4.97400-8
Endereço: Avenida Marcos Penteado de Ulhôa Rodrigues **Número:** 939
Bairro: Tamboré **Complemento:** 8º Andar, Condomínio Jacarandá Torre I
Cidade: Barueri **Estado:** São Paulo **CEP:** 06.460-040
Telefone 1: 0800 464 1919 **E-mail:** isadora.falacio@megavalecard.com.br

DADOS DO REPRESENTANTE QUE ASSINARÁ O CONTRATO:
Nome: Rafael Prudente Carvalho Silva **RG/SSP:** 44.116.702-0 **CPF:** 350.882.968-51
Data de nascimento: 18/09/1986 **Cargo/Função:** Sócio Proprietário
Endereço: Rua Valdomiro de Oliveira **Número:** 250 **Bairro:** Jd. Bianco
Cidade: São José do Rio Preto **Estado:** São Paulo **CEP:** 15041-502
Telefone 1: (11) 93277-0546 **Telefone 2:** (11) 3504-0770
E-mail: isadora.falacio@megavalecard.com.br **E-mail:** licitacao@megavalecard.com.br

ENDEREÇO E CONTATO PARA ENVIO DO CONTRATO PARA ASSINATURA:
Nome: Rafael Prudente Carvalho Silva **RG/SSP:** 44.116.702-0 **CPF:** 350.882.968-51
Cargo/Função: Sócio Proprietário **Setor Responsável:** Licitações e Contratos
Endereço: Rua Floriano Peixoto **Número:** 2074 **Bairro:** Boa Vista

DADOS BANCÁRIOS PARA PAGAMENTO: Bradesco – 237 **Ag**: 2886 **CC:** 271108 **Cidade:** São José do Rio Preto/SP

QUADRO SOCIETÁRIO:
Nome: RAFAEL PRUDENTE CARVALHO SILVA **CPF:** 350.882.968-51
Nome: THIAGO RAMOS PEREIRA **CPF:** 307.895.888-46
Nome: DANILO DA SILVA PARANHOS **CPF:** 325.316.068-82

ICP Brasil

Assinado de forma digital por RAFAEL PRUDENTE CARVALHO SILVA
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC OAB, ou=43419613000170, ou=Certificado Digital, ou=Assinatura Tipo A3, ou=ADVOGADO, cn=RAFAEL PRUDENTE CARVALHO SILVA
Dados: 2024.09.03 08:32:47 -03'00'

Barueri-SP, 03 de setembro de 2024

MEGA VALE ADMINISTRADORA DE CARTOES E SERVIÇOS LTDA
CNPJ 21.922.507/0001-72
Nome: Rafael Prudente Carvalho Silva
CPF nº: 350.882.968-51
RG nº: 44.116.702-0
Representante legal

21.922.507/0001-72
MEGAVALE ADMINISTRADORA DE CARTÕES E SERVIÇOS LTDA
Av. Marcos Penteado de Ulhoa Rodrigues, 939 - 8º Andar
Torre Jacarandá - B. Tamboré - CEP: 06460-040
BARUERI-SP.

À
FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL DE CARAGUATATUBA – FUNDACC
Estado de São Paulo

CREDENCIAMENTO **N. º 02/2024**
PROCESSO ADMINISTRATIVO **N. º 382/2024**

OBJETO: Credenciamento de empresas especializadas na administração, gerenciamento, emissão, distribuição e fornecimento de documentos de legitimação, na forma de cartão eletrônico magnético ou de similar tecnologia, equipado com microprocessador com chip eletrônico de segurança (vale-refeição) com a finalidade de ser utilizado pelos funcionários da FUNDACC.

DECLARAÇÃO INFORMATIVA

A empresa **MEGA VALE ADMINISTRADORA DE CARTOES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ n. º 21.922.507/0001-72, inscrição estadual n. º 206.617.377-110, estabelecida na Avenida Marcos Penteado de Ulhôa Rodrigues, 939, 8º Andar, Condomínio Jacarandá Torre I, CEP: 06.460-040, cidade de Barueri, estado de São Paulo, por intermédio de seu representante legal infra-assinado, no uso de suas atribuições legais, **DECLARA**, sob as penas da lei que:

1. Declaramos ter pleno conhecimento e estarmos de acordo com todas as normas do presente Edital e seus anexos.
2. Declaramos que, caso vencedora do certame, **se compromete a apresentar relação dos estabelecimentos comerciais conveniados,** credenciados de acordo com o Edital.
3. Declaramos, ainda, o compromisso de dispor de **Central de Atendimento** ao usuário sob o número **0800 464 1919**, com ligação gratuita e horário de funcionamento 24 horas por dia, 7 dias por semana, para consulta de saldo, extrato, bloqueio e desbloqueio, cancelamento, 2ª via de cartão (em caso de perda/roubo/furto) entre outros, bem como Central de Atendimento para o fiscal do contrato, com ligação gratuita, com horário de funcionamento nos dias úteis , para tratar e solucionar demandas operacionais decorrentes da administração e gerenciamento do benefício.

Barueri-SP, 03 de setembro de 2024

ICP Brasil

Assinado de forma digital por RAFAEL PRUDENTE CARVALHO SILVA
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC OAB, ou=43419613000170, ou=Certificado Digital, ou=Assinatura Tipo A3, ou=ADVOGADO, cn=RAFAEL PRUDENTE CARVALHO SILVA
Dados: 2024.09.03 08:33:12 -03'00'

MEGA VALE ADMINISTRADORA DE CARTOES E SERVIÇOS LTDA
CNPJ 21.922.507/0001-72
Nome: Rafael Prudente Carvalho Silva
CPF nº: 350.882.968-51
RG nº: 44.116.702-0
Representante legal

21.922.507/0001-72
MEGAVALE ADMINISTRADORA DE CARTÕES E SERVIÇOS LTDA
Av. Marcos Penteado de Ulhoa Rodrigues, 939 - 8º Andar
Torre Jacarandá - B. Tamboré - CEP: 06460-040
BARUERI-SP.

À
FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL DE CARAGUATATUBA – FUNDACC
Estado de São Paulo

CREDENCIAMENTO **N. º 02/2024**
PROCESSO ADMINISTRATIVO **N. º 382/2024**

OBJETO: Credenciamento de empresas especializadas na administração, gerenciamento, emissão, distribuição e fornecimento de documentos de legitimação, na forma de cartão eletrônico magnético ou de similar tecnologia, equipado com microprocessador com chip eletrônico de segurança (vale-refeição) com a finalidade de ser utilizado pelos funcionários da FUNDACC.

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS, MAQUINAS, VEICULOS E DEMAIS APARELHAMENTOS

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de Pregão em epígrafe que a empresa **MEGA VALE ADMINISTRADORA DE CARTÕES E SERVIÇOS LTDA,** inscrita no CNPJ sob n.º 21.922.507/0001-72, por intermédio de seu representante legal infra-assinado, possui organização administrativa, operacional e de apoio, através da quantificação de instalações, áreas disponíveis, servidores, técnicos, materiais, equipamentos e veículos, objetivando demonstrar sua capacidade administrativa e operacional para os serviços, os quais estão sujeitos à vistoria por parte do órgão licitante.

- Impressora de Cartões Datacard SD360 - Capacidade de Cartões: Automática: entrada 100 cartões0,76mm e saída 25 cartões.
- 09 Impressoras Hp M127nf M127.
- Central telefônica com 12 linhas e 50 ramais
- Canal 0800 para atendimento;
- 3 veículos;
- Departamento Operacional.
- Departamento Financeiro.
- Departamento de Licitações
- Departamento Jurídico.
- Departamento Comercial.
- Telefonistas.
- Representantes credenciadores.
- I5 8GB 120 GB SSD Dell 24 pol LG 24 pol;
- I5 8GB 120 GB SSD LG 24 pol LG 19 pol
- I5 8GB 120 GB SSD LG 24 pol 32 pol
- I5 8GB 120 GB SSD LG 19 pol
- I5 8GB 120 GB SSD LG 19 pol
- I5 8GB 120 GB SSD LG 19 pol
- I5 8GB 120 GB SSD N/A
- I5 8GB 120 GB SSD N/A
- I5 8GB 120 GB SSD N/A
- I5 8GB 120 GB SSD N/A
- I5 8GB 120 GB SSD N/A
- I5 4GB 120 GB SSD LG 19 pol
- I5 8GB 120 GB SSD LG 19 pol
- I5 8GB 120 GB SSD LG 24 pol
- I3 8GB 120 GB SSD LG 24 pol
- I3 8GB 120 GB SSD LG 24 pol LG 19 pol
- I3 8GB 120 GB SSD LG 24 pol LG 19 pol
- I5 8GB 120 GB SSD LG 24 pol LG 19 pol
- Intel Celeron 2.6 ghz 6GB 120 GB SSD LG 19 pol
- I3 6GB 120 GB SSD LG 24 pol
- I5 8GB 120 GB SSD LG 19 pol
- I5 8GB 120 GB SSD LG 19 pol
- I5 6GB 120 GB SSD LG 19 pol
- I5 8GB 120 GB SSD LG 19 pol
- I5 8GB 120 GB SSD LG 24 pol LG 24 pol LG 24 pol
- I5 8GB 120 GB SSD 32 pol LG 24 pol
- Xeon E3 8gb 4 Tera LG 15 pol
- Impressora Epson l3150
- Impressora Samsung scx 3405
- I5 8GB 120 GB SSD 19 unidades
- I5 4GB 120 GB SSD 1 unidade
- I3 8GB 120 GB SSD 3 unidades
- I3 6GB 120 GB SSD 1 unidade
- I5 6GB 120 GB SSD 1 unidade
- Xeon E3 8gb 4 Tera 1 unidade
- Intel Celeron 2.6 ghz 6GB 120 GB SSD 1 unidade
- Monitor LG 24 19 unidades
- Monitor Dell 24 pol 1 unidade
- Monitor LG 19 14 unidades
- Monitor 32 pol 2 unidades
- Impressora Epson l3150 1 unidade
- Impressora Samsung scx 3405 1 unidade

Barueri-SP, 03 de setembro de 2024

ICP Brasil

Assinado de forma digital por RAFAEL PRUDENTE CARVALHO SILVA
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC OAB, ou=43419613000170, ou=Certificado Digital, ou=Assinatura Tipo A3, ou=ADVOGADO, cn=RAFAEL PRUDENTE CARVALHO SILVA
Dados: 2024.09.03 08:34:42 -03'00'

MEGA VALE ADMINISTRADORA DE CARTOES E SERVIÇOS LTDA
CNPJ 21.922.507/0001-72
Nome: Rafael Prudente Carvalho Silva
CPF nº: 350.882.968-51
RG nº: 44.116.702-0
Representante legal

21.922.507/0001-72
MEGAVALE ADMINISTRADORA DE CARTÕES E SERVIÇOS LTDA
Av. Marcos Penteado de Ulhoa Rodrigues, 939 - 8º Andar
Torre Jacarandá - B. Tamboré - CEP: 06460-040
BARUERI-SP.

À
FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL DE CARAGUATATUBA – FUNDACC
Estado de São Paulo

CREDENCIAMENTO **N. º 02/2024**
PROCESSO ADMINISTRATIVO **N. º 382/2024**

OBJETO: Credenciamento de empresas especializadas na administração, gerenciamento, emissão, distribuição e fornecimento de documentos de legitimação, na forma de cartão eletrônico magnético ou de similar tecnologia, equipado com microprocessador com chip eletrônico de segurança (vale-refeição) com a finalidade de ser utilizado pelos funcionários da FUNDACC.

DECLARAÇÃO QUE NÃO POSSUI EMPREGADO EXECUTANDO TRABALHO DEGRADANTE OU FORÇADO

MEGA VALE ADMINISTRADORA DE CARTOES E SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n. º 21.922.507/0001-72, I.E n. º 206.617.377-110, sediada na Avenida Marcos Penteado de Ulhôa Rodrigues, 939, 8º Andar, Condomínio Jacarandá Torre I, CEP: 06.460-040, cidade de Barueri, estado de São Paulo, por intermédio de seu representante legal infra-assinado, **DECLARA,** sob as penas da Lei, que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1. º e no inciso III do artigo 5. º da Constituição Federal.

Barueri-SP, 03 de setembro de 2024

Assinado de forma digital por RAFAEL PRUDENTE CARVALHO SILVA
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC OAB, ou=43419613000170, ou=Certificado Digital, ou=Assinatura Tipo A3, ou=ADVOGADO, cn=RAFAEL PRUDENTE CARVALHO SILVA
Dados: 2024.09.03 08:35:04 -03'00'

MEGA VALE ADMINISTRADORA DE CARTOES E SERVIÇOS LTDA
CNPJ 21.922.507/0001-72
Nome: Rafael Prudente Carvalho Silva
CPF nº: 350.882.968-51
RG nº: 44.116.702-0
Representante legal

21.922.507/0001-72
MEGAVALE ADMINISTRADORA DE CARTÕES E SERVIÇOS LTDA
Av. Marcos Penteado de Ulhoa Rodrigues, 939 - 8º Andar
Torre Jacarandá - B. Tamboré - CEP: 06460-040
BARUERI-SP.

À
FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL DE CARAGUATATUBA – FUNDACC
Estado de São Paulo

CREDENCIAMENTO **N. º 02/2024**
PROCESSO ADMINISTRATIVO **N. º 382/2024**

OBJETO: Credenciamento de empresas especializadas na administração, gerenciamento, emissão, distribuição e fornecimento de documentos de legitimação, na forma de cartão eletrônico magnético ou de similar tecnologia, equipado com microprocessador com chip eletrônico de segurança (vale-refeição) com a finalidade de ser utilizado pelos funcionários da FUNDACC.

DECLARAÇÃO UNIFICADA

MEGA VALE ADMINISTRADORA DE CARTOES E SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n. º 21.922.507/0001-72, I.E n. º 206.617.377-110, sediada na Avenida Marcos Penteado de Ulhôa Rodrigues, 939, 8º Andar, Condomínio Jacarandá Torre I, CEP: 06.460-040, cidade de Barueri, estado de São Paulo, por intermédio de seu representante legal, inscrito no CPF sob o n. º 350.882.968-51, **DECLARA,** sob as penas da Lei, que:

a) Está apta e cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital do procedimento licitatório em pauta;
b) Inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
c) Possui materiais, equipamentos e pessoal técnico especializado para a adequada execução do objeto licitado;
d) Está ciente e concorda com os termos contidos no Edital e seus anexos, comprometendo-se a cumpri-los;
e) Não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos em nenhuma hipótese, nos termos do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal de 1988 e do Decreto nº 4358, bem como o artigo 27, inciso V, da Lei nº 8666/93, acrescido pela Lei nº 9854/99;
f) Que se enquadra como EPP – Empresa de Pequeno Porte, utilizando dos benefícios previstos no art. 42 a 45 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006;
g) Que não pesa contra si declaração de inidoneidade, expedida em face de inexecução total ou parcial de contratos com outros entes públicos, nos termos do artigo 87, inciso IV e artigo 88, inciso III da Lei nº 8.666/93, em atendimento ao artigo 97 da referida Lei;
h) Que não possui em seu quadro de pessoal Servidores Públicos da Ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista, exercendo funções técnicas, comerciais, de gerência, administração ou tomada de decisão, (inciso III, do art. 9º da Lei n°. 8666/93);
i) Não possui sócio ou dirigentes com parentesco até o 3º grau civil (afim ou consanguíneo) com o Prefeito, Vice-prefeito, os Vereadores, os Secretários Municipais, bem como as pessoas ligadas a qualquer deles por matrimonio ou parentesco, afim ou consanguíneos, até o segundo grau, ou por adoção, não poderão contratar o Município, subsistindo a proibição até seis (6) meses após findas as respectivas funções;
j) Se compromete em apresentar a rede de estabelecimentos credenciados dentro do prazo estipulado e em quantidade solicitada, a fim de cumprir com as determinações do Edital, bem como a manter esta durante toda a vigência do contrato, suficientes para a satisfatória prestação dos serviços;
k) A proposta apresentada para participar da presente Licitação foi elaborada de maneira independente e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, bem como nela estão inclusos todas as despesas diretas e indiretas, referente a prestação dos serviços.

ICP Brasil

Assinado de forma digital por RAFAEL PRUDENTE CARVALHO SILVA
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC OAB, ou=43419613000170, ou=Certificado Digital, ou=Assinatura Tipo A3, ou=ADVOGADO, cn=RAFAEL PRUDENTE CARVALHO SILVA
Dados: 2024.09.03 08:35:26 -03'00'

Barueri-SP, 03 de setembro de 2024

MEGA VALE ADMINISTRADORA DE CARTOES E SERVIÇOS LTDA
CNPJ 21.922.507/0001-72
Nome: Rafael Prudente Carvalho Silva
CPF nº: 350.882.968-51
RG nº: 44.116.702-0
Representante legal

21.922.507/0001-72
MEGAVALE ADMINISTRADORA DE CARTÕES E SERVIÇOS LTDA
Av. Marcos Penteado de Ulhoa Rodrigues, 939 - 8º Andar
Torre Jacaranda - B. Tamboré - CEP: 06460-040
BARUERI-SP.

À
FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL DE CARAGUATATUBA – FUNDACC
Estado de São Paulo

CREDENCIAMENTO **N. º 02/2024**
PROCESSO ADMINISTRATIVO **N. º 382/2024**

OBJETO: Credenciamento de empresas especializadas na administração, gerenciamento, emissão, distribuição e fornecimento de documentos de legitimação, na forma de cartão eletrônico magnético ou de similar tecnologia, equipado com microprocessador com chip eletrônico de segurança (vale-refeição) com a finalidade de ser utilizado pelos funcionários da FUNDACC.

PROPOSTA DE PREÇOS

Razão Social: MEGA VALE ADMINISTRADORA DE CARTOES E SERVIÇOS LTDA **CNPJ/MF:** 21.922.507/0001-72 **Inscrição Estadual:** 206.617.377-110
Inscrição Municipal: 4.97400-8
Endereço: Avenida Marcos Penteado de Ulhôa Rodrigues **Número:** 939 **Bairro:** Tamboré **Complemento:** 8º Andar, Condomínio Jacarandá Torre I
Cidade: Barueri **Estado:** São Paulo **CEP:** 06.460-040
Telefone 1: (11) 3504-0770/ (11) 93277-0546 **E-mail:** isadora.falacio@megavalecard.com.br; lucas.scatena@megavalecard.com.br

DADOS BANCÁRIOS PARA PAGAMENTO: Banco: Bradesco – 237 **Agência**: 2886 **Conta Corrente:** 271108 **Cidade:** São José do Rio Preto/SP

DADOS DO REPRESENTANTE/PROCURADOR QUE ASSINARÁ O CONTRATO:
Nome: Rafael Prudente Carvalho Silva **RG/SSP:** 44.116.702-0 **CPF:** 350.882.968-51
Data de nascimento: 18/09/1986 **Nacionalidade:** Brasileiro **Cargo/Função:** Sócio Proprietário **Estado Civil:** Casado
Endereço: Rua Valdomiro de Oliveira, 250, Bairro Jd. Bianco, São José do Rio Preto/SP – CEP 15041-502
Telefone 1: (11) 93277-0546 **Telefone 2:** (11) 93287-3375
E-mail: isadora.falacio@megavalecard.com.br

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE ESTIMADA DE FUNCIONÁRIOS	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO	VALOR MENSAL ESTIMADO	VALOR ANUAL ESTIMADO
01	Crédito de Vale Refeição	64 (sessenta e quatro)	R$ 330,00 (trezentos e trinta reais)	R$ 21.120,00 (vinte e um mil, cento e vinte reais)	R$ 253.440,00 (duzentos e cinquenta e três mil, quatrocentos e quarenta reais)
TAXA ADMINISTRATIVA				**0,00% (zero por cento)**	
VALOR ANUAL ESTIMADO + TAXA ADMINISTRATIVA				**R$ 253.440,00 (duzentos e cinquenta e três mil, quatrocentos e quarenta reais)**	

A empresa **DECLARA** que estão inclusas no valor cotado todas as despesas com mão-de-obra e, todos os tributos e encargos fiscais, sociais, trabalhistas, previdenciários e comerciais e, ainda, os gastos com transporte e acondicionamento dos produtos em embalagens adequadas.
PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 60 dias.
PAGAMENTO: Os pagamentos serão efetuados em até 15 (quinze) dias úteis, contados da data de apresentação da Nota Fiscal, devidamente atestado pela FUNDACC.
PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO: Os locais a serem prestados os serviços serão confirmados com a autorização de cada serviço, sempre em espaços públicos dentro do município com a autorização de serviço enviada com antecedência mínima de 03 (três) dias para a prestação do mesmo.

ICP Brasil
Assinado de forma digital por RAFAEL PRUDENTE CARVALHO SILVA
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC OAB, ou=43419613000170, ou=Certificado Digital, ou=Assinatura Tipo A3, ou=ADVOGADO, cn=RAFAEL PRUDENTE CARVALHO SILVA
Dados: 2024.09.03 08:36:32 -03'00'

Barueri-SP, 03 de setembro de 2024.

MEGA VALE ADMINISTRADORA DE CARTOES E SERVIÇOS LTDA
CNPJ 21.922.507/0001-72
Nome: Rafael Prudente Carvalho Silva
CPF nº: 350.882.968-51
RG nº: 44.116.702-0
Representante legal

21.922.507/0001-72
MEGAVALE ADMINISTRADORA DE CARTÕES E SERVIÇOS LTDA
Av. Marcos Penteado de Ulhoa Rodrigues, 939 - 8º Andar
Torre Jacarandá - B. Tamboré - CEP: 06460-040
BARUERI-SP.